



MUNICÍPIO DE
**Serafina
Corrêa**
MAIS CIDADANIA



Câmara de Vereadores	
Fl. 03	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 291/2018

Data: 16/02/2018

Ass. [assinatura] 10:57h.

Of. Gab. nº 359/2018

Serafina Corrêa, RS, 01 de agosto de 2018

Sua Excelência

Vereador – Sérgio Antônio Massolini

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 087/2018.

A Prefeita Municipal de Serafina Corrêa – RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo artigo 66 da Lei Orgânica do Município, encaminha o Projeto de Lei nº 087/2018, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação Atlético Juniors de Futebol e dá outras providências”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

[assinatura]
Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI Nº 087, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação Atlético Juniors de Futebol e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar para a Associação Atlético Juniors de Futebol, inscrita no CNPJ sob nº 21.815.817/0001-98, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 12, Bairro Jardim Itália, na cidade de Serafina Corrêa, RS, a importância total de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para consecução de finalidades de interesse público, mediante formalização de Termo de Fomento.

Parágrafo único. O repasse dos recursos financeiros de que trata o *caput* deste artigo tem como objetivo fomentar o esporte, possibilitando à inclusão social, melhorando as condições físicas, motoras, a qualidade de vida e o desempenho escolar de crianças e adolescentes.

Art. 2º A Associação Atlético Juniors de Futebol prestará contas da utilização dos recursos repassados pelo Município atendendo o previsto na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 438/2017 e suas alterações e no Termo de Fomento que será firmado entre a associação e o Município.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
23.695.0217.2103 Auxílio a promoções sócio culturais
3.3.50.41.00 Contribuições

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 01 de agosto de 2018, 58ª da Emancipação.


Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI Nº 087, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Na oportunidade que os cumprimentamos cordialmente, encaminho o Projeto de Lei que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação Atlético Juniors de Futebol e dá outras providências”***.

O objetivo do presente Projeto de Lei é autorização legislativa para repassar para a Associação Atlético Juniors de Futebol, inscrita no CNPJ sob nº 21.815.817/0001-98, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 12, Bairro Jardim Itália, Serafina Corrêa, RS, a importância total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para consecução de finalidades de interesse público, mediante formalização de Termo de Fomento.

A Associação Atlético Juniors de Futebol é uma organização da sociedade civil, fundada em 01 de maio de 2012 com o objetivo de criar um novo conceito no futebol de Serafina Corrêa e região, onde o foco principal é o trabalho de iniciação e formação de atletas.

O repasse da quantia de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) visa auxiliar a associação para fomentar o esporte, possibilitando à inclusão social, melhorando as condições físicas, motoras, a qualidade de vida e o desempenho escolar das crianças e adolescentes que serão atendidas. Os recursos repassados serão destinados para o pagamento de viagens, arbitragem e inscrição em campeonato estadual e para pagamento dos profissionais envolvidos na assistência.

A prestação de contas relativa à destinação do recurso deverá atender o previsto na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 438/2017 e suas alterações e no Termo de Fomento que será firmado entre a associação e o Município.

Diante do exposto, o Poder Executivo Municipal, com o intuito de auxiliar a associação, encaminha o presente Projeto de Lei e conta com o Vosso apoio na sua aprovação, visto que está revestido do mais alto interesse público e social.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 01 de agosto de 2018.


Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal

438, de 23 de maio de 2017.

ANEXO I

NOME DO PROJETO
PROJETO COMPETIÇÃO E APRIMORAR ATLETICO JUNIORS

DADOS DA ENTIDADE			
Nome da instituição: ASSOCIAÇÃO ATLETICO JUNIORS DE FUTEBOL			
CNPJ: 21.815.817/0001-98			
Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO 12			
Bairro: JARDIM ITALIA	Cidade: SERAFINA CORRÊA	Estado: RS	CEP: 99.250-000
Telefone(s): 54- 996185046	Fax:	Página na internet (home page):	
Endereço eletrônico (e-mail): Evandro.bjsc2012@hotmail.com			
RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO			
Nome completo: EVANDRO CAPPELLETTO			
Cargo: PRESIDENTE		Mandato: Início: 2018 Término: 2020	
Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO 12			
Bairro: JARDIM ITALIA	Cidade: SERAFINA CORRÊA	Estado: RS	CEP: 99.250-000
Telefone (whats app) 54- 996185046		Endereço eletrônico (e-mail):	

HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO
Associação Atlético Juniors de Futebol, é uma entidade sem fins lucrativos, sediada na cidade de Serafina Corrêa, no Estado do Rio Grande do Sul. Foi fundado no dia 01 de Maio de 2012, com o objetivo de um novo conceito no futebol de Serafina Corrêa e na região, aonde o foco principal é o trabalho de iniciação e formação de atletas. Possui uma equipe completa de profissionais formados e em constantes treinamentos para oferecer a todos os atletas treinamentos de qualidade MISSÃO: Treinar, desenvolver e oportunizar, crianças, adolescentes e jovens na pratica de futebol e contribuir para a formação de cidadãos VISÃO: Tornar-se referência regional na formação de atletas e cidadãos OBJETIVO GERAL: Ser uma escola que forme atletas e cidadãos utilizando o futebol como ferramenta. OBJETIVOS ESPECIFICOS: - Desenvolver habilidades especificas do futebol - Proporcionar a todos a pratica do futebol independentemente da qualidade técnica;



438, de 23 de maio de 2017.

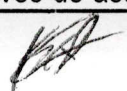
INFORMAÇÕES GERAIS DO PROJETO CULTURAL	
Previsão de Início e fim de execução do projeto:	
Início: 01-08-2018	Término: 28-02-2018
Local de Execução do Projeto Cultural	
CAMPO APARECIDA E GINASIO MUNICIPAL	
Público-Alvo e Números de Atendimentos Diretos	
CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
MENINOS: 08 ATE 16 ANOS	
MENINAS: 12 ATÉ 18 ANOS	
NUMERO DE ATLÉTAS: ATÉ 30 ATLETAS	

DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS
Os treinamentos serão desenvolvidos pelos profissionais (preparador de goleiros, técnico, preparador físico, fisioterapeuta, psicóloga) da Associação nas Segundas, quartas e sextas, nos turnos da manhã e tarde com futebol masculino e terças e quintas de tarde com futebol feminino. Sendo realizado no turno inverso do colégio.
Obs: Os profissionais serão escalados conforme a atividade programada.

JUSTIFICATIVA			
☐ Valorização de Talentos	☒ Esporte Educacional	☐ Esporte de Participação	
Proposição do Projeto em linearidade ao(s) Núcleo(s) Conceitual(is)			
☐ Cultura	☒ Assistência Social	☐ Meio Ambiente	☐ Saúde
DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA (quais melhorias serão implementadas)			
Projeto educacional esportivo visando a inclusão social, disciplina, melhorar capacidades físicas e motoras, melhoria qualidade de vida, desenvolver valores sociais, melhoria desempenho escolar, oportunidades de carreira de jogador			

Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas (como implementar as melhorias)
- Bolsas: Treinamentos, técnicos, táticos, físicos, psicológicos, prevenções de lesões através de fisioterapia preventiva, - Inscrição campeonato: Garantia de participação dos atletas no campeonato estadual Inovação - Arbitragem: Garantia de isenção de pagamento por parte dos atletas nos jogos do estadual - Auxilio Viagens: Isenção para os atletas relacionados nos jogos - Auxilio Comissão Técnica: Garantir a qualidade dos treinos e jogos.

DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS (como chegar ao resultado pretendido)
- Oportunizar crianças e adolescentes a participar da escola de futebol que não tem condições de pagar mensalidade no projeto competição e aprimorar da Associação Atlético Juniors de Futebol. - Desenvolver o atleta nas questões técnicas(fundamentos) e táticas (esquemas de jogo) físicas, psicológicas e prevenções de lesões. - Os critérios de seleção serão feitas através de assistente social ou comprovante de renda



438, de 23 de maio de 2017.

aonde consta que os pais não tem condições de pagar a mensalidade ou por avaliação da comissão técnica

- Para participar do projeto o atleta precisa estar matriculado na escola municipal ou estadual em Serafina Corrêa e estar dentro das faixas etárias mencionadas

DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS (para averiguar se metas foram atingidas)

Para os atletas exigência de boletim escolar para mensurar os desempenhos
Relatórios da psicóloga, para mensurar o comportamento em grupo
Relatório Fisioterapeuta, comparativo de testes realizados no início e fim
Relatório Comissão Técnica contendo informações técnicas e físicas dos atletas

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO- Aplicação dos recursos provenientes do repasse do município de Serafina Corrêa-RS

Item de Custo	Valor
VIAGENS CAMPEONATO ESTADUAL	R\$ 10.450,00
CUSTO PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA ASSISTENCIA	R\$ 7.650,00
ARBITRAGEM CAMPEONATO ESTADUAL	R\$ 4.900,00
INSCRIÇÃO CAMPEONATO ESTADUAL	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 25.000,00

PREVISÃO DA RECEITA E DA DESPESA

Fonte	Valor do Investimento (R\$)
PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 25.000,00
PROPONENTE CONTRAPARTIDA	R\$ 22.320,00
TOTAL	R\$ 47.320,00

438, de 23 de maio de 2017.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO- APLICAÇÃO CONTRAPARTIDA
ASSOCIAÇÃO ATLETICO JUNIORS DE FUTEBOL

Item de Custo- Contrapartida	Valor
TRANSPORTE INTERNO	R\$ 4.320,00
CUSTO PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA ASSISTENCIA	R\$ 18.000,00
TOTAL	R\$ 22.320,00

Serafina Corrêa, 28 de Junho de 2018



Câmara de Vereadores	
Fl. 08	Rubrica

Dados do Proponente

CNPJ:
21815817000198
ENDEREÇO
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 12
E-MAIL
evandro.bjsc2012@hotmail.com
CARÁTER
ESCOLA DE FUTEBOL
NOME RESPONSÁVEL:
EVANDRO
ENDEREÇO:
RUA PRIMEIRO DE MAIO
TELEFONE:
54- 996185046
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO SICREDI

AG: 0226

CONTA CORRENTE: 56977-1

NOME DA ENTIDADE:
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO JUNIORS DE FUTEBOL

FONE
54-996185046

FAX
54- 996185046

CPF:
00863640060

RG:
4099855911

CELULAR:
54- 996185046

CARGO/FUNÇÃO:
PRESIDENTE

Dados do Projeto

CNPJ:
21815817000198
VALOR GLOBAL:
47320,00
OBJETO:

PROTOCOLO:
21815817000198-107
VALOR REPASSE: (EX.: 99,99)
25000,00

STATUS DO PROJETO:
PENDENTE
VALOR CONTRAPARTIDA: (EX.: 99,99)
22320,00

AUXÍLIO PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS, INSCRIÇÃO CAMPEONATO ESTADUAL, VIAGENS CAMPEONATO ESTADUAL, ARBITRAGEM CAMPEONATO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA:

JUSTIFICA-SE O PRESENTE PLANO DE TRABALHO, TENDO EM VISTA A INTENÇÃO DE DESENVOLVER O PROJETO COMPETIÇÃO, E APRIMORAR ATLÉTICO JUNIORS COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO A PRÁTICA DE ESPORTES, COMO, FUTEBOL E FUTSAL, ALÉM DE DIVULGAR E PROMOVER O MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA. O VALOR REPASSADO DESTINA-SE A ISENÇÃO DE MENSALIDADE PARA UM GRUPO COMPOSTO DE ATÉ 30 CRIANÇAS, BEM COMO ISENÇÃO NAS VIAGENS DO CAMPEONATO ESTADUAL DE CATEGORIAS DE BASE, PAGAMENTO DE ARBITRAGEM, PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS E PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CAMPEONATO ESTADUAL INOVAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE NAS CATEGORIAS SUB 11, SUB 13 IE SUB 16. A ASSOCIAÇÃO VAI DISPONIBILIZAR TODA A COMISSÃO TÉCNICA (PSICÓLOGA, PREPARADOR GOLEIROS, PREPARADOR FÍSICO, TÉCNICO, FISIOTERAPEUTAS PARA REALIZAR AS ATIVIDADES.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO

• ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, DANDO-LHES MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA ATRAVÉS DA ATIVIDADES FÍSICAS E FUTURAMENTE OPORTUNIDADES DO FUTEBOL COMO PROFISSÃO;

• OCUPAR AS CRIANÇAS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL;

• OFERECER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA EDUCACIONAL DE QUALIDADE;

• DESENVOLVER VALORES SOCIAIS;

• CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DAS CAPACIDADES FÍSICAS E HABILIDADES MOTORAS;

• CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA (AUTO-ESTIMA, CONVÍVIO, INTEGRAÇÃO SOCIAL E SAÚDE);

• LEVAR OS ATLETAS A CONHECER E PRATICAR O FUTEBOL EM VÁRIOS LUGARES DO RIO GRANDE DO SUL, PROPORCIONANDO A ELES ALÉM DE UMA VIDA SAUDÁVEL A PRÁTICA DE ESPORTE, E VENDO AS CULTURAS DE CADA REGIÃO, TRABALHAR SEMPRE O COMPANHEIRISMO POIS O FUTEBOL É UM ESPORTE COLETIVO, ONDE SE TRABALHA EM EQUIPE;

• SE O ATLETA NÃO FOR UM JOGADOR(A) PROFISSIONAL, OS MESMOS SERÃO GRANDES CIDADÃOS;

• TRABALHAR SEMPRE A SOCIALIZAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DA CLASSE, COR, RELIGIÃO POIS TODOS SOMOS IGUAIS;

• PAIS, SABERÃO ONDE SEUS FILHOS ALUNOS SE ENCONTRAM;

• PARA O MUNICÍPIO OS GANHOS SÃO IMENSURÁVEIS, DESDE A VISIBILIDADE DO MUNICÍPIO ATÉ MELHORA NA SAÚDE FÍSICA MENTAL DE TODOS OS INTEGRANTES DO PROJETO;

• OS JOGOS MOVIMENTARÃO A CIDADE NO ASPECTO DO TURISMO E PRINCIPALMENTE NO COMÉRCIO, AONDE SÃO BENEFICIADOS RESTAURANTES, BARES E MERCADOS, DISTRIBUIDORES DE BEBIDAS E EMPRESAS ALIMENTÍCIAS;

A) AS MODALIDADES SERÃO FUTEBOL E FUTSAL, MASCULINO E FEMININO

B) SERÃO DISPONIBILIZADAS ATÉ 50 BOLSAS SEM CUSTOS NO PROJETO COMPETIÇÃO;

C) OS PROFISSIONAIS SERÃO DISPONIBILIZADOS DEPENDENDO DO TIPO DE TREINAMENTO OU SEJA NEM TODOS ESTARÃO PRESENTES NO DIA DO TREINAMENTO;

D) FREQUÊNCIA

SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS, DE MANHÃ DAS 09:00 AS 10:30 E DE TARDE DAS 13:30 AS 16:30 HS;

OBS: OS HORÁRIOS PODEM VARIAR PARA MAIS OU MENOS TEMPO DEPENDENDO DO NÚMERO DE ATLETAS E DAS CATEGORIAS;

E) CATEGORIAS:

FUTEBOL MASCULINO: 8 ATÉ 16 ANOS;

FUTEBOL FEMININO: 12 ATÉ 16 ANOS;

F) PRÉ-REQUISITOS:

• PARA PARTICIPAR DO PROJETO O ATLETA PRECISA ESTAR MATRICULADO NA ESCOLA MUNICIPAL OU ESTADUAL EM SERAFINA CORRÊA E ESTAR DENTRO DAS FAIXAS ETÁRIAS MENSIONADAS;

• PARA O ATLETA NÃO PERDER A BOLSA O MESMO PRECISA SEGUIR AS NORMAS DA CARTILHA DO ATLETA E MANter UMA FREQUÊNCIA DE 90% DE PARTICIPAÇÃO NOS TREINAMENTOS;

• SELEÇÃO DE ATLETAS FEITA VIA ASSISTENTE SOCIAL OU COMPROVANTE DE RENDA OU POR AVALIAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA;

• SEGUIR O QUE CONSTA NA CARTILHA DO ATLETA;

• ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO QUE CONSTA NA FICHA DE INSCRIÇÃO;

• ADQUIRIR KIT DE TREINAMENTO(OBRIGATORIO EM TODOS OS TREINOS);

G) CARTILHA DO ATLETA

• APRESENTAR SUAS NOTAS ESCOLARES QUANDO SOLICITADAS PELA DIREÇÃO;

• MANter SEMPRE EM CONDIÇÕES DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO O FARDAMENTO E DEMAIS MATERIAIS DE TREINAMENTO;

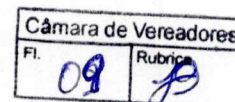
• RESPONSABILIZAR-SE POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO DO CLUBE, UMA VEZ CARACTERIZADA SUA RESPONSABILIDADE;

• MANter A ORDEM E A HIGIENE NOS VESTIÁRIOS E BANHEIROS;

• RESPEITAR COLEGAS, FUNCIONÁRIOS, DIRIGENTES E DEMAIS PESSOAS;

• TODOS OS ATLETAS DEVERÃO SE APRESENTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO;

Associação Atlético Juniors de Futebol
CNPJ: 21.815.817/0001-98



- RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DOS PROFESSORES ;

- NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE BRINCOS OU PIERCINGS E ANEIS DURANTE OS TREINAMENTOS E JOGOS;

- USO OBRIGATÓRIO DE CANELEIRAS NOS TREINAMENTOS E JOGOS;

- PROIBIDO TREINAR COM MEIO BAIXO;

- NÃO FICAR NA RUA APÓS O TREINO;

- PROIBIDO PEGAR MATERIAIS DE TREINO SEM AUTORIZAÇÃO;

- MANTER O LOCAL DE TREINAMENTO LIMPO;

H) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DE ATLETAS :

- RG DO ATLETA: 1 CÓPIA COLORIDA AUTENTICADA;

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO: 1 CÓPIA ;

- ATESTADO MÉDICO RECENTE (ATÉ 30 DIAS): 1 ORIGINAL

- ELETROCARDIOGRAMA;

- ATESTADO ESCOLAR;

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA(ATUALIZADO);

- RG E CPF, OU CARTEIRA DE MOTORISTA, DO PAI;

- RG E CPF, OU CARTEIRA DE MOTORISTA, DA MÃE;

- RG E CPF, OU CARTEIRA DE MOTORISTA, DO RESPONSÁVEL QUANDO NÃO FOR PAI OU MÃE;

- FOTO 3X4: 2 FOTOS;

- TELEFONE ATLETA;

- TELEFONE PAI;

- TELEFONE MAE;

- TELEFONE RESPONSÁVEL;

OBS: SERÃO DISPONIBILIZADAS ATÉ 30 BOLSAS, COM ISENÇÃO DE MENSALIDADE E TRANSPORTE

DATA INICIO:(EX.: 99/99/9999)

01/08/2018

DATA TERMINO: (EX.: 99/99/9999)

28/02/2019

Cronograma Físico / Financeiro / Prestação de contas

Etapa	Descrição	Repassse	Contrapartida	Início	Término
1	INSCRIÇÃO CAMPEONATO ESTADUAL	2.000,00	0,00	01/08/2018	28/02/2019
2	TRANSPORTE CAMPEONATO ESTADUAL (ARROIO DO MEIO, TAQUARI, MONTE NEGRO, CACHOEIRINHA, LAJEADO, BENTO GONÇALVES, SANTA CRUZ DO SUL) 2090 KM SENDO NECESSÁRIO 1 ONIBUS E UM MICRO.	10.450,00	0,00	01/08/2018	28/02/2019
3	ARBITRAGEM CAMPEONATO ESTADUAL	4.900,00	0,00	01/08/2018	28/02/2019
4	AUXILIO PAGAMENTO COMISSAO TECNICA	1.275,00	3.000,00	01/08/2018	31/08/2018
5	AUXILIO PAGAMENTO COMISSAO TECNICA	1.275,00	3.000,00	01/09/2018	30/09/2018
6	AUXILIO PAGAMENTO COMISSAO TECNICA	1.275,00	3.000,00	01/10/2018	31/10/2018
7	AUXILIO PAGAMENTO COMISSAO TECNICA	1.275,00	3.000,00	01/11/2018	30/11/2018
8	AUXILIO PAGAMENTO COMISSAO TECNICA	1.275,00	3.000,00	01/12/2018	31/12/2018
9	AUXILIO PAGAMENTO COMISSAO TECNICA	1.275,00	3.000,00	01/02/2019	28/02/2019
10	TRANSPORTE INTERNO- TURNO MANHA	0,00	4.320,00	01/08/2018	28/02/2019

Repassse	Contrapartida	Global
Valor: 25.000,00	Valor: 22.320,00	Valor Total: 47.320,00
Soma: 25.000,00	Soma: 22.320,00	Soma Total: 47.320,00
Diferença: 0,00	Diferença: 0,00	Diferença: 0,00

Pareceres

Data	Descrição
15/05/2018	PREZADA ENTIDADE, SE HOUVER INTERESSE FAVOR ALTERAR PROPOSTA PARA R\$ 25.000,00 E REENVIAR PROPOSTA.
29/06/2018	ALTERAR PROJETO
29/06/2018	ALTERAR CRONOGRAMA

Anexos

data	descrição
26/04/2018	ATA E ESTATUTO SOCIAL ASSOCIAÇÃO ATLETICO JUNIORS DE FUTEBOL (.\\..\\anexos\\107-237.pdf)
26/04/2018	ATA ASSOCIAÇÃO ATLETICO JUNIORS DE FUTEBOL (.\\..\\anexos\\107-238.pdf)
26/04/2018	CNPJ ASSOCIAÇÃO ATLETICO JUNIORS DE FUTEBOL (.\\..\\anexos\\107-239.pdf)
26/04/2018	NEGATIVA FGTS ASSOCIAÇÃO ATLETICO JUNIORS DE FUTEBOL (.\\..\\anexos\\107-240.pdf)
26/04/2018	NEGATIVA INSS ASSOCIAÇÃO ATLETICO JUNIORS DE FUTEBOL (.\\..\\anexos\\107-241.pdf)


Associação Atlético Juniors de Futebol
 CNPJ: 21.815.817/0001-98



COMISSÃO DE SELEÇÃO
Lei 13.019/2014

ATA Nº 020/2018

No dia 09 de julho de 2018 a Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 1145/2017, composta pelas servidoras Camila Dors Gasparotto, Neusa Mercalli e Gabriela Dall'Asta, reuniu-se a fim de analisar as alterações realizadas pela OSC ao Plano de Trabalho, e complementação de documentos, conforme consignado na Ata 16, de 04 de junho de 2018, quando a Comissão solicitou alterações, a fim de adequar o plano às exigências do Marco Regulatório.

Aberta a reunião, foi realizada a verificação do plano de trabalho e documentação apresentada pela Associação Atlético Juniors de Futebol, com o objetivo de fomentar o esporte, possibilitando a inclusão social, melhorando as condições físicas, motoras, a qualidade de vida e desempenho escolar dos jovens e crianças que serão atendidos. O presente projeto foi protocolado tempestivamente em 27/04/2018, alterado o valor nos termos do ofício Gabinete nº 225/2018, conforme protocolo nº 1337, de 24 de maio de 2018, e ajustado de acordo com as recomendações da Comissão de Seleção (Ata nº 016/2018), no dia 29 de junho de 2018, protocolo nº 1626/2018.

a) Da análise da documentação e do plano de trabalho juntado, verificou-se:

- Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme seu estatuto social, com respectivo endereços, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no cadastro de Pessoa Física – CPF;

- Juntou o alvará de licença para localização, como prova de que a organização da sociedade civil tem como domicílio fiscal de sua sede administrativa o endereço registrado no CNPJ, bem como declaração do dirigente da entidade;

- Prova de regularidade com as Fazendas, Estadual e Municipal, com a apresentação das respectivas certidões;

- Prova de regularidade com a Fazenda Federal, inclusive com as contribuições devidas ao Instituto Nacional de Seguridade Social, mediante a apresentação da respectiva certidão;

- Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

- Juntou alvarás de funcionamento e localização, e declaração justificando a ausência do alvará de proteção e prevenção contra incêndio;

[Handwritten signature]



COMISSÃO DE SELEÇÃO
Lei 13.019/2014

ATA Nº 020/2018

- Apresentou relação dos profissionais que atuarão na execução do presente projeto de parceria; também restou demonstrada a experiência prévia, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

- Apresentou declaração com foto, comprovando que possui a sua disposição instalações, condições materiais e capacidade operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;

- Declaração do representante legal da organização da sociedade civil, informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014;

- Prova da posse legítima do imóvel, por meio de contrato de cessão de uso, onde serão executadas as atividades previstas no plano de trabalho;

- Prova de que a entidade requerente não tem nenhuma pendência relativa a prestações de contas de recursos anteriormente recebidos no âmbito de parcerias ou instrumentos congêneres.

b) Quanto ao plano de trabalho verificou-se que o item "a" foi satisfatoriamente atendido, constando a descrição das metas a serem atingidas por meio do recurso pretendido, bem como as atividades a serem executadas por meio do auxílio financeiro postulado;

c) Da mesma forma, constata-se o detalhamento da forma de aplicação dos recursos oriundos do repasse e o cronograma de desembolso, que será destinado ao desenvolvimento de atividades a serem realizadas na execução do projeto, objeto da parceria e a forma do cumprimento das metas atreladas, conforme itens "b" e "c" da ata 16/2018.

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata que, após aprovação, segue assinada pela Comissão.

Camila Dors Gasparotto -

Gabriela Dall'Asta -

Neusa Mercalli -

MUNICÍPIO DE
SERAFINA CORRÊA-RS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

REF. MÊS 07/2018 - ARTIGO 15

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	
X Geração de despesa	Despesa obrigatória de caráter continuado
DESCRIÇÃO:	

AUXILIO A ASSOCIACAO ATLETICO JUNIORS DE FUTEBOL

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO:
01		

AUXÍLIO A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO JUNIORS DE FUTEBOL

TOTAL

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO				FONTE DE RECURSO
MÊS	VALOR			REC 001 – RECURSO LIVRE
	EXERCÍCIO – 2018	EXERCÍCIO – 2019	EXERCÍCIO – 2020	
JANEIRO				
FEVEREIRO		R\$ 1.275,00		
MARÇO				
ABRIL				
MAIO				
JUNHO				
JULHO				
AGOSTO	R\$ 18.625,00			
SETEMBRO	R\$ 1.275,00			
OUTUBRO	R\$ 1.275,00			
NOVEMBRO	R\$ 1.275,00			
DEZEMBRO	R\$ 1.275,00			
TOTAL	R\$ 23.725,00	R\$ 1.275,00	-	

OBSERVAÇÕES
O presente Impacto Orçamentário e Financeiro destaca que o objeto deste estudo técnico encontra respaldo Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária em vigor. O impacto orçamentário-financeiro abrange o exercício financeiro de 2018 no valor de R\$23.725,00 e 2019 no valor de R\$ 1.275,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

23.695.0217.2103. AUX. A PROMOÇÕES SÓCIO CULTURAIS

3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES 596

Valor previsto da despesa relacionada no item anterior: R\$ 25.000,00

Zoé Dinora Santos da Silva

Contadora CRC/RS 47378

X O recurso está disponível na fonte acima identificada.

Em 30 de Julho de 2018.

Dimorvan Cantelli
Secretario Municipal de Finanças

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

MARIA AMÉLIA ARROQUE GHELL Ordenador de Despesa deste município,
no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101 / 2.000 (Lei de Responsabilidade fiscal).
ação(ões), cujo estudo encontra-se evidenciado a este documento.

Declaro, que a execução da(s) ação(ões) acima referida(s) não contraria(m) nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução do Senado Federal.

Município de Serafina Corrêa/RS , 30 de Julho de 2018.

Ordenador de Despesa:

Ass.: _____

